



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 329 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/05/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 329 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019051001

10 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do FÓRUM DE CULTURA E TURISMO DA REGIÃO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO.

NOME

MARIA APARECIDA DE SOUZA EVANGELISTA

CPF:

141.667.043-20

CULTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO: ICÓUF: CE

PERIODO DA VIAGEM 13 DE MAIO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA: 150,00 QUANTIDADE: 1

TOTAL CONCEDIDO: 150,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 10 DE MAIO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1005.001/2019 - SME

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, requerimento da Servidora ocupante de cargo efetivo MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA, que solicita redução de carga horária em 50%;

CONSIDERANDO, atestado médico, laudos, exames, bem como autorização para atender requerimento da servidora referida acima;

CONSIDERANDO, a Lei 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - REDUZIR em 50% carga horaria da servidora efetiva, a Sra. MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA, CPF n° 029.774.693-62, RG n° 2004015062817, ocupante de cargo de Professora de Pedagogia, para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano a partir de 10 de maio de 2019 a 10 de maio de 2020.

Art. 2° - após decorridos um ano, a servidora deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3° da Lei 550/2018.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA  
Secretaria Municipal de Educação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**